

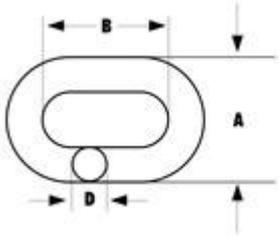
**ERRATA Nº 38/2017**

A chamada de orçamento publicada em 29 de junho de 2017 na edição 1545, foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS  
ORÇAMENTO Nº. 22/2017**

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a contratação de uma **FURADEIRA/PARAFUSADEIRA E OUTROS MATERIAIS ACESSÓRIOS**, para atender as demandas desta FMSC.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>Parafusadeira / Furadeira:</b> - Funcionamento à Bateria. Voltagem mínima da bateria: 18 Volts; - Carregador para bateria; - Torque: 115 Nm (mínimo) - Acompanha Maleta - Impacto: 31500 ipm (mínimo) - Voltagem carregador: 110 V ou Bivolt <b>Indicar marca modelo:</b>	01 Unidade	R\$	R\$
02	<u>Conjunto de brocas e pontas com estojo, mínimo de 100 peças compatível com a furadeira/parafusadeira.</u>	01 Conjunto	R\$	R\$
03	<u>Parafuso philips 3,5 mm x 40 mm com bucha expansiva multiuso compatível com o parafuso.</u> O parafuso deve ter comprimento mínimo de 40 mm.	200 Conjuntos (parafuso+buchas)	R\$	R\$
04	<u>Parafuso philips 4,5 mm x 60 mm com bucha expansiva multiuso compatível com o parafuso.</u> O parafuso deve ter comprimento mínimo de 60 mm.	200 Conjuntos (parafuso+buchas)	R\$	R\$
05	<u>Gancho 6 mm x 65 mm com bucha compatível com o parafuso.</u> O gancho deve ter comprimento mínimo de 65 mm.	300 Conjuntos (gancho+buchas)	R\$	R\$

06	<p>Correntes soldadas de elo curto em aço redondo galvanizado com comprimento total mínimo de 80 cm.</p>  <p>Diâmetro mínimo (D): 3 mm</p>	150 Unidades	R\$	R\$
07	Suporte de parede para Extintor (Capacidade mínima: 15 Kg)	50 Unidades	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

**Validade do orçamento:** indispensável que os preços sejam válidos por 15 (quinze dias) dias.

**Condições de Pagamento:** o pagamento será realizado na quarta-feira posterior a entrega do material, mediante aceite (emissão, por parte da FMSC, do Termo de Recebimento) e apresentação da Nota Fiscal, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [suzana.silva@fmsc.rs.gov.br](mailto:suzana.silva@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário e matrícula